

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 44.438.380,01	R\$ 49.972.823,09
CIRCULANTE		R\$ 42.342.311,65	R\$ 47.485.044,48
DISPONIVEL		R\$ 976.937,44	R\$ 1.579.035,92
CAIXA GERAL		R\$ 98.175,32	R\$ 97.441,00
CAIXA GERAL		R\$ 98.175,32	R\$ 97.441,00
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 369.122,48	R\$ 973.437,74
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 369.122,48	R\$ 973.437,74
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 509.639,64	R\$ 508.157,18
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 509.639,64	R\$ 508.157,18
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 12.067.414,18	R\$ 10.742.656,92
VALORES A RECEBER		R\$ 11.990.349,72	R\$ 10.136.000,64
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 940.525,23	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.754.711,87	R\$ 9.820.962,71
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 295.112,62	R\$ 315.037,93
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (1.420.555,64)	R\$ (887.141,76)
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (1.420.555,64)	R\$ (887.141,76)
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.026.924,00	R\$ 1.026.924,00
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.026.924,00	R\$ 1.026.924,00
CARTOES DE CREDITO		R\$ 470.696,10	R\$ 466.874,04
CARTOES A RECEBER		R\$ 470.696,10	R\$ 466.874,04
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.614.709,38	R\$ 6.545.998,40
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 753.243,88	R\$ 827.595,74
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 753.243,88	R\$ 827.595,74
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.205.340,68	R\$ 1.807.510,02
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.205.340,68	R\$ 1.807.510,02
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ (3.878.593,50)	R\$ 0,00
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ (3.878.593,50)	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 7.808,58	R\$ 8.815,99
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 7.808,58	R\$ 8.815,99
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.859.439,10	R\$ 2.234.606,01
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.859.439,10	R\$ 2.234.606,01
ESTOQUES		R\$ 27.683.250,65	R\$ 28.615.426,50
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 19.808.834,72	R\$ 20.590.789,65
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 19.808.834,72	R\$ 20.590.789,65
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 1.061.400,00	R\$ 941.300,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 1.061.400,00	R\$ 941.300,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.933.654,91	R\$ 2.866.147,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.933.654,91	R\$ 2.866.147,00
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEITOS		R\$ 3.879.361,02	R\$ 4.217.189,85
MERCADORIAS EM PODER DE			

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Fls. 07

Ass. (M)

BELTERRA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.972.823,09	R\$ 50.202.967,30
CIRCULANTE		R\$ 47.485.044,48	R\$ 46.944.881,98
DISPONIVEL		R\$ 1.579.035,92	R\$ 570.323,75
CAIXA GERAL		R\$ 97.441,00	R\$ 62.701,31
CAIXA GERAL		R\$ 97.441,00	R\$ 62.701,31
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 973.437,74	R\$ (9.326,84)
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 973.437,74	R\$ (9.326,84)
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 508.157,18	R\$ 516.949,28
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 508.157,18	R\$ 516.949,28
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 10.742.656,92	R\$ 12.663.617,03
VALORES A RECEBER		R\$ 10.136.000,64	R\$ 10.871.653,72
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 32.146,72
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 9.820.962,71	R\$ 10.418.936,68
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 315.037,93	R\$ 420.570,32
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (887.141,76)	R\$ 173.084,93
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (887.141,76)	R\$ 173.084,93
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.026.924,00	R\$ 1.120.319,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.026.924,00	R\$ 1.120.319,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 466.874,04	R\$ 498.559,00
CARTOES A RECEBER		R\$ 466.874,04	R\$ 498.559,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 6.545.998,40	R\$ 7.044.061,74
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 827.595,74	R\$ 930.589,82
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 827.595,74	R\$ 930.589,82
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.807.510,02	R\$ 1.487.458,26
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.807.510,02	R\$ 1.487.458,26
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 8.815,99	R\$ 10.348,52
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 8.815,99	R\$ 10.348,52
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.234.606,01	R\$ 2.948.194,50
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.234.606,01	R\$ 2.948.194,50
ESTOQUES		R\$ 28.615.426,50	R\$ 26.664.952,72
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 20.590.789,65	R\$ 18.684.254,34
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 20.590.789,65	R\$ 18.684.254,34
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 941.300,00	R\$ 941.300,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 941.300,00	R\$ 941.300,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.866.147,00	R\$ 2.876.262,57
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.866.147,00	R\$ 2.876.262,57
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.217.189,85	R\$ 4.163.135,81
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.217.189,85	R\$ 4.163.135,81
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.926,74	R\$ 1.926,74

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ 300

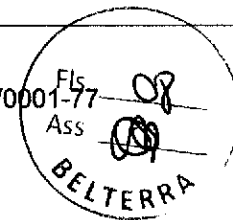
Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 50.202.967,30	R\$ 49.528.143,01
CIRCULANTE		R\$ 46.944.881,98	R\$ 46.398.662,84
DISPONIVEL		R\$ 570.323,75	R\$ 254.390,92
CAIXA GERAL		R\$ 62.701,31	R\$ 78.739,61
CAIXA GERAL		R\$ 62.701,31	R\$ 78.739,61
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (9.326,84)	R\$ (271.981,87)
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (9.326,84)	R\$ (271.981,87)
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 516.949,28	R\$ 447.633,18
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 516.949,28	R\$ 447.633,18
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 12.663.617,03	R\$ 11.577.961,92
VALORES A RECEBER		R\$ 10.871.653,72	R\$ 9.799.913,09
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 32.146,72	R\$ (639.620,61)
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.418.936,68	R\$ 10.036.958,31
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 420.570,32	R\$ 402.575,39
CONTAS CORRENTES		R\$ 173.084,93	R\$ 125.050,60
CONTAS CORRENTES		R\$ 173.084,93	R\$ 125.050,60
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.120.319,38	R\$ 1.198.389,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.120.319,38	R\$ 1.198.389,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 498.559,00	R\$ 454.608,85
CARTOES A RECEBER		R\$ 498.559,00	R\$ 454.608,85
OUTROS CREDITOS		R\$ 7.044.061,74	R\$ 6.785.226,97
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 930.589,82	R\$ 1.011.131,78
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 930.589,82	R\$ 1.011.131,78
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.487.458,26	R\$ 1.699.460,74
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.487.458,26	R\$ 1.699.460,74
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 10.348,52	R\$ 11.796,60
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 10.348,52	R\$ 11.796,60
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.948.194,50	R\$ 2.395.367,21
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.948.194,50	R\$ 2.395.367,21
ESTOQUES		R\$ 26.664.952,72	R\$ 27.779.156,29
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 18.684.254,34	R\$ 19.631.561,79
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 18.684.254,34	R\$ 19.631.561,79
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 941.300,00	R\$ 711.300,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 941.300,00	R\$ 711.300,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.876.262,57	R\$ 2.834.339,29
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.876.262,57	R\$ 2.834.339,29
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.163.135,81	R\$ 4.601.955,21
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.163.135,81	R\$ 4.601.955,21
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.926,74	R\$ 1.926,74

BALANÇO PATRIMONIAL

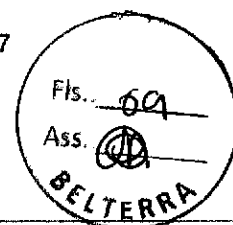
Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.528.143,01	R\$ 49.070.176,52
CIRCULANTE		R\$ 46.398.662,84	R\$ 45.150.815,75
DISPONIVEL		R\$ 254.390,92	R\$ 1.239.596,72
CAIXA GERAL		R\$ 78.739,61	R\$ 73.986,12
CAIXA GERAL		R\$ 78.739,61	R\$ 73.986,12
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (271.981,87)	R\$ 660.288,92
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (271.981,87)	R\$ 660.288,92
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 447.633,18	R\$ 505.321,68
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 447.633,18	R\$ 505.321,68
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 11.577.961,92	R\$ 12.417.433,96
VALORES A RECEBER		R\$ 9.799.913,09	R\$ 10.561.091,81
(-) TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ (639.620,61)	R\$ 355.381,08
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.036.958,31	R\$ 9.696.655,00
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 402.575,39	R\$ 509.055,73
CONTAS CORRENTES		R\$ 125.050,60	R\$ (257.486,80)
CONTAS CORRENTES		R\$ 125.050,60	R\$ (257.486,80)
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.198.389,38	R\$ 1.689.974,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.198.389,38	R\$ 1.689.974,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 454.608,85	R\$ 423.854,57
CARTOES A RECEBER		R\$ 454.608,85	R\$ 423.854,57
OUTROS CREDITOS		R\$ 6.785.226,97	R\$ 8.027.963,80
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.011.131,78	R\$ 1.105.223,03
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.011.131,78	R\$ 1.105.223,03
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.699.460,74	R\$ 2.016.631,76
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.699.460,74	R\$ 2.016.631,76
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 11.796,60	R\$ 13.451,08
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 11.796,60	R\$ 13.451,08
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.395.367,21	R\$ 3.225.187,29
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.395.367,21	R\$ 3.225.187,29
ESTOQUES		R\$ 27.779.156,29	R\$ 23.463.894,53
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 19.631.561,79	R\$ 15.741.331,94
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 19.631.561,79	R\$ 15.741.331,94
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 711.300,00	R\$ 496.300,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 711.300,00	R\$ 496.300,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.834.339,29	R\$ 2.747.820,49
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.834.339,29	R\$ 2.747.820,49
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.601.955,21	R\$ 4.478.442,10
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.601.955,21	R\$ 4.478.442,10
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.926,74	R\$ 1.926,74

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.053.781,83	R\$ 180.210,30
RECEITA BRUTA		R\$ 15.855.134,67	R\$ 8.957.283,09
(+) RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 14.779.197,65	R\$ 8.650.569,12
(+) RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.075.937,02	R\$ 306.713,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (173.373,92)	R\$ (586.479,65)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (31.972,62)	R\$ (479.982,13)
(-) (-) IMPOSTOS SVENDAS		R\$ (141.401,30)	R\$ (106.517,52)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (8.168.659,78)	R\$ (7.116.909,75)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (8.168.604,78)	R\$ (7.116.839,75)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (55,00)	R\$ (70,00)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 253.697,07	R\$ 620.753,20
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 38.384,77	R\$ 428.753,98
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 215.312,30	R\$ 191.999,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.315.385,84)	R\$ (1.158.906,73)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (411.834,90)	R\$ (367.474,19)
(-) (-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (5.903.550,94)	R\$ (791.432,54)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 92.919,06	R\$ 104.538,59
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 92.919,06	R\$ 104.538,59
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (490.549,43)	R\$ (640.068,45)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (490.549,43)	R\$ (640.068,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.94.EC.F1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

R\$ 0,00

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 180.210,30	R\$ 54.991,30
RECEITA BRUTA		R\$ 8.957.283,09	R\$ 7.690.509,30
(+)RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 8.650.569,12	R\$ 7.419.187,82
(+)RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 306.713,97	R\$ 271.321,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (586.479,65)	R\$ (92.426,23)
(-)(-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (479.962,13)	R\$ (6.144,20)
(-)(-)IMPOSTOS SVENDAS		R\$ (106.517,52)	R\$ (86.282,03)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (7.116.909,75)	R\$ (6.566.515,73)
(-)(-)CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (7.116.839,75)	R\$ (6.566.515,73)
(-)CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (70,00)	R\$ 0,00
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 620.753,20	R\$ 359.142,98
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 428.753,98	R\$ 147.529,47
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 191.999,22	R\$ 211.613,51
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.158.906,73)	R\$ (1.416.283,96)
(-) (-)DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (367.474,19)	R\$ (345.275,05)
(-) (-)DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (791.432,54)	R\$ (1.071.008,91)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 104.538,59	R\$ 544.148,06
(+)OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 104.538,59	R\$ 544.148,06
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (640.068,45)	R\$ (463.583,12)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (640.068,45)	R\$ (463.583,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.94.EC.F1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 54.991,30	R\$ (659.273,91)
RECEITA BRUTA		R\$ 7.690.509,30	R\$ 6.308.366,02
(+) RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 7.419.187,82	R\$ 5.982.925,54
(+) RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 271.321,48	R\$ 325.440,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (92.426,23)	R\$ (282.164,04)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (6.144,20)	R\$ (163.586,33)
(-) (-) IMPOSTOS SVENDAS		R\$ (86.282,03)	R\$ (118.597,71)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (6.566.515,73)	R\$ (5.320.925,59)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (6.566.515,73)	R\$ (5.320.925,59)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 359.142,98	R\$ 388.016,66
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 147.529,47	R\$ 164.828,16
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 211.613,51	R\$ 223.188,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.416.283,96)	R\$ (1.423.704,60)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (345.275,05)	R\$ (392.518,34)
(-) (-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (1.071.008,91)	R\$ (1.031.186,26)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 544.148,06	R\$ 228.467,68
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 544.148,06	R\$ 228.467,68
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (463.583,12)	R\$ (557.330,04)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (463.583,12)	R\$ (557.330,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.94.EC.F1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (659.273,91)	R\$ (465.286,28)
RECEITA BRUTA		R\$ 6.308.366,02	R\$ 8.626.809,72
(+) RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 5.982.925,54	R\$ 8.378.407,82
(+) RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 325.440,48	R\$ 248.401,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (282.164,04)	R\$ (215.292,26)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (163.566,33)	R\$ (78.513,39)
(-) (-) IMPOSTOS SVENDAS		R\$ (118.597,71)	R\$ (136.778,87)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (5.320.925,59)	R\$ (7.550.988,57)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (5.320.925,59)	R\$ (7.550.988,57)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 388.016,66	R\$ 621.580,75
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 164.828,16	R\$ 226.141,79
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 223.188,50	R\$ 395.438,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.423.704,60)	R\$ (1.500.848,23)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (392.518,34)	R\$ (332.023,27)
(-) (-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (1.031.186,26)	R\$ (1.168.824,96)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 228.467,68	R\$ 200.099,78
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 228.467,68	R\$ 200.099,78
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (557.330,04)	R\$ (646.647,47)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (557.330,04)	R\$ (646.647,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.94.EC.F1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

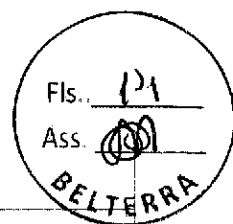


RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15200751797	CNPJ 04.243.106/0001-77
---------------------	----------------------------

NOME EMPRESARIAL
DELTA VEICULOS LTDA



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) .94.EC.F1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	79062695272	IZADORA CAROLINA DE SOUZA COSTA CHAVES:79062695272	871527485322514558 1	26/04/2024 a 26/04/2025	Não
Diretor	37065831272	WANDERLEY FERREIRA ARRAES:37065831272	680882067020135275 7	26/04/2024 a 26/04/2025	Sim
EMPRESA	04243106000177	DELTA VEICULOS LTDA:04243106000177	567672307995413789 9	18/01/2024 a 17/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

99.94.EC.F1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E
0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/05/2024 às 14:09:47
02.A1.37.B7.6A.EA.C0.C1
91.31.2C.02.E1.59.BB.A4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

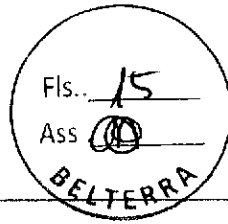
€ 2023

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 24



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DELTA VEICULOS LTDA
NIRE 15200751797
CNPJ 04.243.106/0001-77
Número de Ordem 24
Natureza do Livro DIÁRIO
Município ALTAMIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/01/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 221897

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DELTA VEICULOS LTDA
Natureza do Livro DIÁRIO
Número de ordem 24
Quantidade total de linhas do arquivo digital 221897
Data de inicio 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

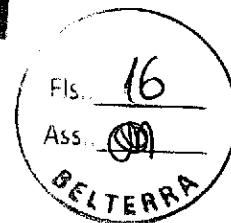
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.94.EC.F1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



Delta



ÍNDICE FINANCEIRO

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{45.150.815,75}{34.648.577,22 + 1.059.862,71} = 1,26$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{45.150.815,75}{34.648.577,22} = 1,30$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{49.070.176,52}{34.648.577,22 + 1.059.862,71} = 1,37$$

Santarém/PA., 31 de Dezembro de 2023.

WANDERLEY
FERREIRA

ARRAES:37065831272

Assinado de forma digital por
WANDERLEY FERREIRA
ARRAES:37065831272
Dados: 2024.05.29 09:45:24 -03'00'

IZADORA CAROLINA
DE SOUZA COSTA
CHAVES:79062695272

Assinado de forma digital por
IZADORA CAROLINA DE SOUZA
COSTA CHAVES:79062695272
Dados: 2024.05.29 09:45:43 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

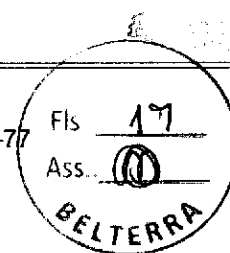
Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

CNPJ: 04.243.106/0001-77



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 47.540.546,31	R\$ 48.965.943,81
CIRCULANTE		R\$ 43.081.162,90	R\$ 44.291.570,18
DISPONIVEL		R\$ 834.433,86	R\$ (50.887,70)
CAIXA GERAL		R\$ 108.006,09	R\$ 128.699,52
CAIXA GERAL		R\$ 108.006,09	R\$ 128.699,52
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 411.804,55	R\$ (409.472,37)
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 411.804,55	R\$ (409.472,37)
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 314.623,22	R\$ 229.885,15
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 314.623,22	R\$ 229.885,15
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 13.092.975,84	R\$ 14.480.815,08
VALORES A RECEBER		R\$ 10.725.798,30	R\$ 12.116.140,45
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 254.148,69	R\$ 1.021.128,46
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.023.083,35	R\$ 10.431.580,35
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 448.566,26	R\$ 663.431,64
CONTAS CORRENTES		R\$ 64.988,16	R\$ (62.613,83)
CONTAS CORRENTES		R\$ 64.988,16	R\$ (62.613,83)
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.922.909,38	R\$ 2.032.909,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.922.909,38	R\$ 2.032.909,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 379.280,00	R\$ 394.379,08
CARTOES A RECEBER		R\$ 379.280,00	R\$ 394.379,08
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.694.137,63	R\$ 11.071.557,26
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.159.391,40	R\$ 1.237.547,32
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.159.391,40	R\$ 1.237.547,32
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.470.776,73	R\$ 2.572.911,31
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.470.776,73	R\$ 2.572.911,31
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 14.878,86	R\$ 16.632,77
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 14.878,86	R\$ 16.632,77
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 4.381.620,00	R\$ 5.576.995,22
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 4.381.620,00	R\$ 5.576.995,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

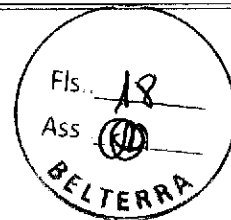
Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

CNPJ: 04.243.106/0001-77



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 19.457.046,59	R\$ 18.786.553,20
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 12.271.218,31	R\$ 11.616.974,81
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 12.271.218,31	R\$ 11.616.974,81
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 111.300,00	R\$ 111.300,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 111.300,00	R\$ 111.300,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.596.086,18	R\$ 2.623.994,71
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.596.086,18	R\$ 2.623.994,71
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEITOS		R\$ 4.478.442,10	R\$ 4.434.283,68
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.478.442,10	R\$ 4.434.283,68
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 2.568,98	R\$ 3.532,34
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 2.568,98	R\$ 3.532,34
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 2.568,98	R\$ 3.532,34
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.457.483,43	R\$ 4.569.180,92
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 717.866,68	R\$ 772.588,92
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 717.866,68	R\$ 772.588,92
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 717.866,68	R\$ 772.588,92
INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
ATIVO PERMANENTE		R\$ 3.236.649,78	R\$ 3.293.625,03
IMOBILIZADO		R\$ 3.236.649,78	R\$ 3.293.625,03
IMOBILIZADO		R\$ 11.221.375,48	R\$ 11.326.607,77
(-)(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (7.984.725,70)	R\$ (8.032.982,74)
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 1.899,98	R\$ 105.192,71
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 1.899,98	R\$ 105.192,71
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 1.899,98	R\$ 105.192,71
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 1.899,98	R\$ 105.192,71
PASSIVO		R\$ 47.540.546,31	R\$ 48.965.943,81
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 33.091.801,25	R\$ 34.375.474,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.624.378,12	R\$ 27.303.592,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.954.143,97	R\$ 6.589.364,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

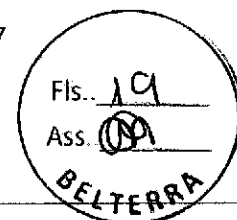
Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.954.143,97	R\$ 6.589.364,55
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 18.670.234,15	R\$ 20.714.227,93
SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.		R\$ 3.905.994,77	R\$ 6.079.645,55
FORNECEDORES		R\$ 14.764.239,38	R\$ 14.634.582,38
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 224.492,74	R\$ 236.864,70
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 60.151,67	R\$ 70.613,72
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 60.151,67	R\$ 70.613,72
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 54.531,62	R\$ 27.915,16
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 54.531,62	R\$ 27.915,16
PROVISAO		R\$ 109.809,45	R\$ 138.335,82
PROVISAO		R\$ 109.809,45	R\$ 138.335,82
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 155.682,48	R\$ 97.566,32
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 139.895,76	R\$ 90.231,77
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 139.895,76	R\$ 90.231,77
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 7.996,41	R\$ 7.334,55
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 7.996,41	R\$ 7.334,55
OUTROS TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 7.790,31	R\$ (0,00)
OUTROS TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 7.790,31	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 7.742.508,74	R\$ 7.648.891,24
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 7.742.508,74	R\$ 7.648.891,24
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 7.742.508,74	R\$ 7.648.891,24
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (655.260,83)	R\$ (911.440,61)
CONTAS A PAGAR		R\$ 25.760,52	R\$ 8.821,23
CONTAS A PAGAR		R\$ 25.760,52	R\$ 8.821,23
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (681.021,35)	R\$ (920.261,84)
(-) CREDORES DIVERSOS		R\$ (681.021,35)	R\$ (920.261,84)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.240.132,93	R\$ 1.477.278,24
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.240.132,93	R\$ 1.477.278,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.240.132,93	R\$ 1.410.074,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.240.132,93	R\$ 1.410.074,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

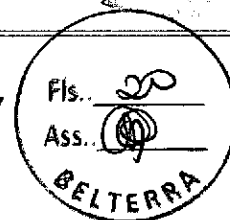
Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

CNPJ: 04.243.106/0001-77



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 67.203,80
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 67.203,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.208.612,13	R\$ 13.113.191,44
CAPITAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.060.463,31)	R\$ (1.155.884,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO		R\$ (1.060.463,31)	R\$ (1.155.884,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.060.463,31)	R\$ (1.155.884,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DELTA VEICULOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **04 243 106/0001-77**

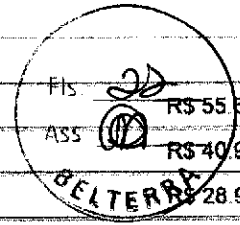
Número de Ordem do Livro: **26**

Período Selecionado: **01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024**



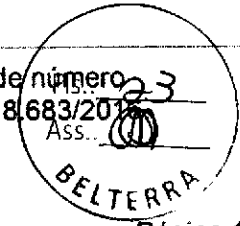
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 48 965 943,81	R\$ 55 622 983,92
CIRCULANTE		R\$ 44 291 570,18	R\$ 50 933 883,11
(-) DISPONIVEL		R\$ (50 887,70)	R\$ 1 295 447,11
CAIXA GERAL		R\$ 128 699,52	R\$ 35 070,02
CAIXA GERAL		R\$ 128 699,52	R\$ 35 070,02
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (409 472,37)	R\$ 1 026 697,81
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (409 472,37)	R\$ 1 026 697,81
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 229 885,15	R\$ 233 679,48
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 229 885,15	R\$ 233 679,48
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 14 480 815,08	R\$ 17 229 837,47
VALORES A RECEBER		R\$ 12 116 140,45	R\$ 14 497 708,94
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 1 021 128,46	R\$ 3 523 792,81
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10 431 580,35	R\$ 10 356 063,41
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICIOS		R\$ 663 431,64	R\$ 617 852,72
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (62 613,83)	R\$ 130 993,99
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (62 613,83)	R\$ 130 993,99
CHEQUES A RECEBER		R\$ 2 032 909,38	R\$ 2 251 909,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 2 032 909,38	R\$ 2 251 909,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 394 379,08	R\$ 349 225,16
CARTOES A RECEBER		R\$ 394 379,08	R\$ 349 225,16
OUTROS CREDITOS		R\$ 11 071 557,26	R\$ 19 808 246,47
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1 237 547,32	R\$ 1 298 821,20
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1 237 547,32	R\$ 1 298 821,20
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2 572 911,31	R\$ 2 419 862,40
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2 572 911,31	R\$ 2 419 862,40
OUTROS CREDITOS		R\$ 1 667 470,64	R\$ 1 667 470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1 667 470,64	R\$ 1 667 470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 16 632,77	R\$ 22 980,84
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 16 632,77	R\$ 22 980,84
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 5 576 995,22	R\$ 14 399 111,39
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 5 576 995,22	R\$ 14 399 111,39
ESTOQUES		R\$ 18 786 553,20	R\$ 12 596 498,60
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 11 616 974,81	R\$ 5 348 357,96
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 11 616 974,81	R\$ 5 348 357,96
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 111 300,00	R\$ 0,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 111 300,00	R\$ 0,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2 623 994,71	R\$ 2 842 529,74
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2 623 994,71	R\$ 2 842 529,74
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4 434 283,68	R\$ 4 405 610,90
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4 434 283,68	R\$ 4 405 610,90
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3 532,34	R\$ 3 853,46
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 3 532,34	R\$ 3 853,46
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 3 532,34	R\$ 3 853,46
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4 569 180,92	R\$ 4 689 101,91
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 772 588,92	R\$ 872 106,57
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 772 588,92	R\$ 872 106,57
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 772 588,92	R\$ 872 106,57
INVESTIMENTOS		R\$ 502 966,97	R\$ 502 966,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502 966,97	R\$ 502 966,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502 966,97	R\$ 502 966,97
ATIVO PERMANENTE		R\$ 3 293 625,03	R\$ 3 314 028,37
IMOBILIZADO		R\$ 3 293 625,03	R\$ 3 314 028,37
IMOBILIZADO		R\$ 11 326 607,77	R\$ 11 395 672,98
(- (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (8 032 982,74)	R\$ (8 081 644,61)

CONTAS TRANSITORIAS	R\$ 105.192,71	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS	R\$ 105.192,71	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS	R\$ 105.192,71	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS	R\$ 105.192,71	R\$ 0,00
PASSIVO	R\$ 48.965.943,81	R\$ 55.622.985,02
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 34.375.474,13	R\$ 40.986.585,39
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 27.303.592,48	R\$ 28.994.258,13
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 6.589.364,55	R\$ 7.329.576,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 6.589.364,55	R\$ 7.329.576,91
CREDORES POR FINANCIAMENTOS	R\$ 20.714.227,93	R\$ 21.664.681,22
SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.	R\$ 6.079.645,55	R\$ 6.826.907,71
FORNECEDORES	R\$ 14.634.582,38	R\$ 14.837.773,51
OBRIGACOES A PAGAR	R\$ 236.864,70	R\$ 260.228,05
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 70.613,72	R\$ 61.190,56
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 70.613,72	R\$ 61.190,56
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 27.915,16	R\$ 34.937,61
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 27.915,16	R\$ 34.937,61
PROVISAO	R\$ 138.335,82	R\$ 164.099,88
PROVISAO	R\$ 138.335,82	R\$ 164.099,88
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 97.566,32	R\$ 109.586,24
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 90.231,77	R\$ 104.364,43
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 90.231,77	R\$ 104.364,43
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 7.334,55	R\$ 5.221,81
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 7.334,55	R\$ 5.221,81
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 7.648.891,24	R\$ 8.742.232,19
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 7.648.891,24	R\$ 8.742.232,19
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 7.648.891,24	R\$ 8.742.232,19
(-) CONTAS A PAGAR	R\$ (911.440,61)	R\$ 2.880.280,78
CONTAS A PAGAR	R\$ 8.821,23	R\$ 14.741,16
CONTAS A PAGAR	R\$ 8.821,23	R\$ 14.741,16
(-) OUTRAS OBRIGACOES	R\$ (920.261,84)	R\$ 2.865.539,62
(-) CREDORES DIVERSOS	R\$ (920.261,84)	R\$ 2.865.539,62
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.477.278,24	R\$ 1.557.173,68
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.477.278,24	R\$ 1.557.173,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.410.074,44	R\$ 1.492.322,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.410.074,44	R\$ 1.492.322,90
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ 67.203,80	R\$ 64.850,78
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ 67.203,80	R\$ 64.850,78
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 13.113.191,44	R\$ 13.078.225,95
CAPITAL	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
RESERVAS	R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS	R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12



(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ (1.155.884,00)	R\$ (1.189.849,49)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS EXERCÍCIO	R\$ (1.155.884,00)	R\$ (1.189.849,49)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ (1.155.884,00)	R\$ (1.189.849,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23
17.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2015



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

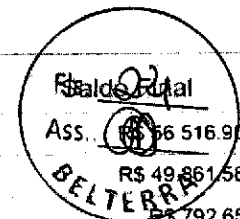
Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.243.106/0001-77

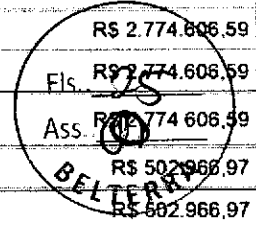
Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

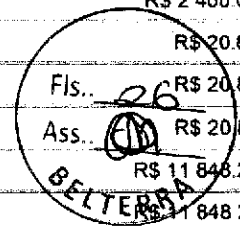


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 55.622.985,02	R\$ 56.516.908,78
CIRCULANTE		R\$ 50.933.883,11	R\$ 49.861.580,20
DISPONIVEL		R\$ 1.295.447,11	R\$ 792.656,88
CAIXA GERAL		R\$ 35.070,02	R\$ 67.837,80
CAIXA GERAL		R\$ 35.070,02	R\$ 67.837,80
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 1.026.697,61	R\$ 487.282,41
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 1.026.697,61	R\$ 487.282,41
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 233.679,48	R\$ 237.536,67
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 233.679,48	R\$ 237.536,67
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 17.229.837,47	R\$ 16.063.233,02
VALORES A RECEBER		R\$ 14.497.708,94	R\$ 13.016.523,32
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 3.523.792,81	R\$ 1.698.530,03
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.356.063,41	R\$ 11.045.603,35
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 617.852,72	R\$ 272.389,94
CONTAS CORRENTES		R\$ 130.993,99	R\$ 115.946,59
CONTAS CORRENTES		R\$ 130.993,99	R\$ 115.946,59
CHEQUES A RECEBER		R\$ 2.251.909,38	R\$ 2.561.899,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 2.251.909,38	R\$ 2.561.899,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 349.225,16	R\$ 368.863,73
CARTOES A RECEBER		R\$ 349.225,16	R\$ 368.863,73
OUTROS CREDITOS		R\$ 19.808.246,47	R\$ 22.015.391,62
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.298.821,20	R\$ 1.425.071,20
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.298.821,20	R\$ 1.425.071,20
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.419.862,40	R\$ 3.752.281,74
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.419.862,40	R\$ 3.752.281,74
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 22.980,84	R\$ 27.170,50
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 22.980,84	R\$ 27.170,50
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 14.399.111,39	R\$ 15.143.397,54
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 14.399.111,39	R\$ 15.143.397,54
ESTOQUES		R\$ 12.596.498,60	R\$ 10.986.445,22
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 5.348.357,96	R\$ 4.175.081,98
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 5.348.357,96	R\$ 4.175.081,98
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.842.529,74	R\$ 2.879.749,97
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.842.529,74	R\$ 2.879.749,97
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEITOS		R\$ 4.405.610,90	R\$ 3.931.613,27
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.405.610,90	R\$ 3.931.613,27
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.853,46	R\$ 3.853,46

PREMIOS DE SEGUROS	R\$ 3.853,46	R\$ 3.853,46
PREMIOS DE SEGUROS	R\$ 3.853,46	R\$ 3.853,46
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 4.689.101,91	R\$ 6.655.328,58
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 872.106,57	R\$ 2.774.606,59
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS	R\$ 872.106,57	R\$ 2.774.606,59
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS	R\$ 872.106,57	R\$ 2.774.606,59
INVESTIMENTOS	R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
ATIVO PERMANENTE	R\$ 3.314.028,37	R\$ 3.377.755,02
IMOBILIZADO	R\$ 3.314.028,37	R\$ 3.377.755,02
IMOBILIZADO	R\$ 11.395.672,98	R\$ 11.508.536,57
(-)(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (8.081.644,61)	R\$ (8.130.781,55)
PASSIVO	R\$ 55.622.985,02	R\$ 56.516.908,78
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 40.986.585,39	R\$ 41.767.475,58
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 28.994.258,13	R\$ 29.521.699,58
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 7.329.576,91	R\$ 10.276.074,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 7.329.576,91	R\$ 10.276.074,68
CREDORES POR FINANCIAMENTOS	R\$ 21.664.681,22	R\$ 19.245.624,90
SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.	R\$ 6.826.907,71	R\$ 4.715.579,47
FORNECEDORES	R\$ 14.837.773,51	R\$ 14.530.045,43
OBRIGACOES A PAGAR	R\$ 260.228,05	R\$ 242.172,21
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 61.190,56	R\$ 75.207,09
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 61.190,56	R\$ 75.207,09
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 34.937,61	R\$ 36.558,99
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 34.937,61	R\$ 36.558,99
PROVISAO	R\$ 164.099,88	R\$ 130.406,13
PROVISAO	R\$ 164.099,88	R\$ 130.406,13
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 109.586,24	R\$ 179.366,14
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 104.364,43	R\$ 149.611,13
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 104.364,43	R\$ 149.611,13
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 5.221,81	R\$ 10.780,01
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 5.221,81	R\$ 10.780,01
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ 18.975,00
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ (0,00)	R\$ 18.975,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 8.742.232,19	R\$ 9.568.881,62
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 8.742.232,19	R\$ 9.568.881,62
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 8.742.232,19	R\$ 9.568.881,62
CONTAS A PAGAR	R\$ 2.880.280,78	R\$ 2.255.356,03
CONTAS A PAGAR	R\$ 14.741,16	R\$ 8.821,23
CONTAS A PAGAR	R\$ 14.741,16	R\$ 8.821,23
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 2.865.539,62	R\$ 2.246.534,80
CREDORES DIVERSOS	R\$ 2.865.539,62	R\$ 2.246.534,80
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.557.173,68	R\$ 1.677.606,37
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.557.173,68	R\$ 1.677.606,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.492.322,90	R\$ 1.617.461,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.492.322,90	R\$ 1.617.461,63
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ 64.850,78	R\$ 60.144,74
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ 64.850,78	R\$ 60.144,74



PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 13.079.225,95	R\$ 13.071.826,83
CAPITAL	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
RESERVAS	R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS	R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	R\$ (1.189.849,49)	R\$ (1.197.248,61)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO	R\$ (1.189.849,49)	R\$ (1.197.248,61)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	R\$ (1.189.849,49)	R\$ (1.197.248,61)



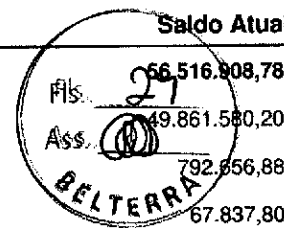
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

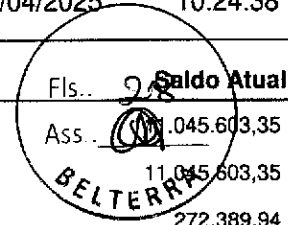
Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

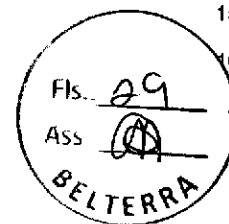
Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
1	ATIVO	66.516.908,78
1.1	CIRCULANTE	49.861.580,20
1.1.1	DISPONIVEL	792.656,88
1.1.1.1	CAIXA GERAL	67.837,80
1.1.1.1.01	CAIXA GERAL	67.837,80
1.1.1.1.01.001	CAIXA OPERACIONAL	500,00
1.1.1.1.01.002	TESOURARIA	67.337,80
1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTOS	487.282,41
1.1.1.2.01	BANCOS CONTA MOVIMENTOS	487.282,41
1.1.1.2.01.001	112 BANCO BRADESCO S/A - FILIAL	14.817,78
1.1.1.2.01.002	102 BANCO DO BRASIL S/A - FILIAL	0,00
1.1.1.2.01.005	106 BANCO ITAÚ AG 8523 CC 11183-2 FILIAL	-16.844,41
1.1.1.2.01.007	201 BANCO DO BRASIL S/A - MATRIZ	339.672,61
1.1.1.2.01.008	203 BANCO BRADESCO S/A - MATRIZ	36.949,69
1.1.1.2.01.010	202 BANCO DA AMAZONIA - MATRIZ	776.076,58
1.1.1.2.01.011	105 BANCO ITAU S/A AG8523 C/C00542	0,00
1.1.1.2.01.013	104 SICREDI AG 818 CC 56237-8 - FILIAL	2.078,43
1.1.1.2.01.017	103 BANCO SANTANDER - FILIAL	22.194,64
1.1.1.2.01.019	115 BANCO ITAU CC GARAN 36036-3 FILIAL	-331.000,00
1.1.1.2.01.020	107 BANCO SAFRA CC582568 AG48 FILIAL COD	165,35
1.1.1.2.01.021	111 BANCO SAFRA CC582524 AG48 FILIAL	92,24
1.1.1.2.01.022	204 BANCO SICREDI CC 28600-5 AG 0818	446,31
1.1.1.2.01.023	113 BANCO SAFRA CP PLUS582524-4 AG48	75.102,20
1.1.1.2.01.024	114 BANCO SAFRA CP PLUS582568-6 AG48	0,00
1.1.1.2.01.025	116 BANCO SANTANDER CONTA GARAN FILIAL	-433.090,00
1.1.1.2.01.026	108 BANCO ITAU CC 11184-0 AG 8523 FILIAL	26,01
1.1.1.2.01.027	205 BANCO SANTANDER CC 130016978	594,98
1.1.1.3	APLICACOES FINANCEIRAS	237.536,67
1.1.1.3.01	APLICACOES FINANCEIRAS	237.536,67
1.1.1.3.01.002	121 APLICACOES BANCO SANTANDER 130002205	0,00
1.1.1.3.01.004	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	31.923,65
1.1.1.3.01.005	APLICACOES SICREDI	1.399,44
1.1.1.3.01.007	APLICACAO BANCO ITAU CONTA 11183-2	149.554,04
1.1.1.3.01.008	APLICACAO CDB SAFRA CONTA 582568-6	42.996,57
1.1.1.3.01.009	123 APLICACAO CDB SAFRA CONTA 00582524-4	11.662,97
1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	16.063.233,02
1.1.2.1	VALORES A RECEBER	13.016.523,32
1.1.2.1.01	TITULOS E CONTAS A RECEBER	1.698.530,03
1.1.2.1.01.001	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	1.698.530,03



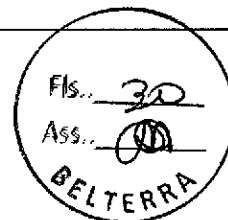
Cod. Contábil	Descrição da conta	Fls.	Saldo Atual
1.1.2.1.02	CONTAS A RECEBER VEICULOS	28	11.045.603,35
1.1.2.1.02.001	CLIENTES VEICULOS A RECEBER		11.045.603,35
1.1.2.1.03	CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		272.389,94
1.1.2.1.03.001	CLIENTES A RECEBER PECAS E SERVICOS		272.389,94
1.1.2.5	CONTAS CORRENTES		115.946,59
1.1.2.5.01	CONTAS CORRENTES		115.946,59
1.1.2.5.01.001	500 HPE AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.		12.873,41
1.1.2.5.01.002	CONTA GARANTIA		78.744,99
1.1.2.5.01.005	SEGUROS		24.328,19
1.1.2.6	CHEQUES A RECEBER		2.561.899,38
1.1.2.6.01	CHEQUES A RECEBER		2.561.899,38
1.1.2.6.01.001	CHEQUES A REBECER		2.521.899,38
1.1.2.6.01.002	CHEQUES DEVOLVIDOS		40.000,00
1.1.2.7	CARTOES DE CREDITO		368.863,73
1.1.2.7.01	CARTOES A RECEBER		368.863,73
1.1.2.7.01.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO		368.863,73
1.1.3	OUTROS CREDITOS		22.015.391,62
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		1.425.071,20
1.1.3.1.01	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		1.425.071,20
1.1.3.1.01.001	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		40,00
1.1.3.1.01.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS		322,02
1.1.3.1.01.004	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		6.785,76
1.1.3.1.01.005	ADIANTAMENTO DE SOCIOS		1.417.923,42
1.1.3.2	ADIANTAMENTO A TERCEIROS		3.752.281,74
1.1.3.2.01	ADIANTAMENTO A TERCEIROS		3.752.281,74
1.1.3.2.01.001	ADIANTAMENTO A TERCEIROS		3.752.281,74
1.1.3.4	OUTROS CREDITOS		1.667.470,64
1.1.3.4.01	OUTROS CREDITOS		1.667.470,64
1.1.3.4.01.001	DEVOLUCAO DE COMPRAS		318,55
1.1.3.4.01.002	MMC ADIANT FUNDO DE CAPITALIZACAO MATRIZ		1.667.152,09
1.1.3.5	IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		27.170,50
1.1.3.5.01	IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		27.170,50
1.1.3.5.01.001	ICMS A RECUPERAR		1.336,74
1.1.3.5.01.005	ISSQN A RECUPERAR		173,60
1.1.3.5.01.006	IRRF A COMPENSAR		25.590,93
1.1.3.5.01.007	PIS A COMPENSAR/RECUPERAR		0,00
1.1.3.5.01.009	CSLL A COMPENSAR/RECUPERAR		69,23
1.1.3.6	OUTRAS CONTAS A RECEBER		15.143.397,54
1.1.3.6.01	OUTRAS CONTAS A RECEBER		15.143.397,54



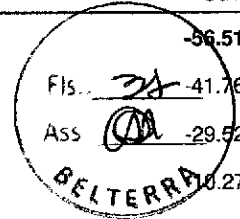
Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
1.1.3.6.01.003	TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS A RECEBER	15.143.397,54
1.1.4	ESTOQUES	10.986.445,22
1.1.4.1	ESTOQUE VEICULOS NOVOS	4.175.081,98
1.1.4.1.01	ESTOQUE VEICULOS NOVOS	4.175.081,98
1.1.4.1.01.001	ESTOQUE VEICULOS NOVOS	4.175.081,98
1.1.4.3	ESTOQUE PEGAS ACESSORIOS	2.879.749,97
1.1.4.3.01	ESTOQUE PEGAS ACESSORIOS	2.879.749,97
1.1.4.3.01.001	ESTOQUE PEGAS ACESSORIOS	2.879.749,97
1.1.4.5	MERCADORIAS EM PODER DE TERCEITOS	3.931.613,27
1.1.4.5.01	MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	3.931.613,27
1.1.4.5.01.001	REMESSA PARA DEMONSTRACAO NOVOS	3.931.613,27
1.5	DESPESAS ANTECIPADAS	3.853,46
1.1.5.1	PREMIOS DE SEGUROS	3.853,46
1.1.5.1.01	PREMIOS DE SEGUROS	3.853,46
1.1.5.1.01.005	APOLICE DE SEGURO	3.853,46
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	6.655.328,58
1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.774.606,59
1.2.1.2	EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS	2.774.606,59
1.2.1.2.01	EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS	2.774.606,59
1.2.1.2.01.001	EMPRESAS CONTROLADAS	2.774.606,59
1.2.3	INVESTIMENTOS	502.966,97
1.2.3.3	OUTROS INVESTIMENTOS	502.966,97
1.2.3.3.01	OUTROS INVESTIMENTOS	502.966,97
1.2.3.3.01.004	ENTRADA P/ LOCACAO	502.966,97
1.2.4	ATIVO PERMANENTE	3.377.755,02
1.2.4.1	IMOBILIZADO	3.377.755,02
1.2.4.1.01	IMOBILIZADO	11.508.536,57
1.2.4.1.01.001	TERRENOS	585.000,00
1.2.4.1.01.002	EDIFICIOS E EDIFICACOES	1.299.514,86
1.2.4.1.01.004	MAQUINA APARELHOS E EQUIPAMENTOS	117.135,25
1.2.4.1.01.005	PROCESSAMENTO DE DADOS	3.207,48
1.2.4.1.01.006	MOVEIS E UTENSILIOS	78.449,57
1.2.4.1.01.007	COMPUTADORES E PERIFERICOS	87.552,12
1.2.4.1.01.009	VEICULOS	7.529.445,03
1.2.4.1.01.010	FERRAMENTAS	108.321,36
1.2.4.1.01.011	BENFEIT.EM PROPRIED DE TERCEIROS	474.295,23
1.2.4.1.01.012	IMOVEIS	290.591,74
1.2.4.1.01.013	CONSORCIO	554.118,58
1.2.4.1.01.014	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	380.905,35



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
1.2.4.1.02	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-8.130.781,55
1.2.4.1.02.001	(-) EDIFICIOS E EDIFICACOES	-276.385,90
1.2.4.1.02.002	(-) MAQUINAS APARELHOS E EQUIP.	-61.314,25
1.2.4.1.02.004	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-74.492,78
1.2.4.1.02.005	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	-7.434,46
1.2.4.1.02.007	(-) VEICULOS	-6.947.198,87
1.2.4.1.02.008	(-) FERRAMENTAS	-91.257,92
1.2.4.1.02.009	(-) BENFEIT.EM PROPRIED DE TERCEIROS	-61.673,83
1.2.4.1.02.010	(-) IMOVEIS	-611.023,54



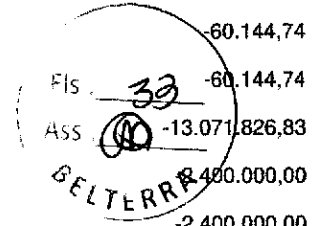
Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
2	PASSIVO	-56.516.908,78
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-41.767.475,58
2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	-29.521.699,58
2.1.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0.276.074,68
2.1.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-10.276.074,68
2.1.1.1.01.001	BANCO BRASIL	-44.693,90
2.1.1.1.01.003	EMPRESTIMO BANCO SAFRA FILIAL	-12.713,72
2.1.1.1.01.007	EMPRESTIMO BANCARIO	-4.188.272,36
2.1.1.1.01.011	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-6.030.394,70
2.1.1.2	CREDORES POR FINANCIAMENTOS	-19.245.624,90
2.1.1.2.01	SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.	-4.715.579,47
2.1.1.2.01.001	FLOOR PLAN - VEICULOS NOVOS	-3.960.579,47
2.1.1.2.01.002	FLOOR PLAN - VEICULOS NOVOS/USADOS	-755.000,00
2.1.1.2.02	FORNECEDORES	-14.530.045,43
2.1.1.2.02.001	FORNECEDORES VEICULOS NOVOS	-1.520.320,80
2.1.1.2.02.003	FORNECEDORES PECAS/ACESSORIOS MONTADORA	-4.796.854,36
2.1.1.2.02.004	FORNECEDORES PECAS/ACESS OUTROS FORNEC	-4.573.731,36
2.1.1.2.02.005	FORNECEDORES DIV. MATER. SERV. BENS	-3.639.138,91
2.1.3	OBRIGACOES A PAGAR	-242.172,21
2.1.3.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS	-75.207,09
2.1.3.1.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	-75.207,09
2.1.3.1.01.001	SALARIOS A PAGAR	-74.886,42
2.1.3.1.01.002	RESCISOES A PAGAR	0,00
2.1.3.1.01.040	13. SALARIO A PAGAR	-320,67
2.1.3.2	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-36.558,99
2.1.3.2.01	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-36.558,99
2.1.3.2.01.001	FGTS A RECOLHER	-7.208,10
2.1.3.2.01.002	INSS A RECOLHER	-27.783,49
2.1.3.2.01.003	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	-1.092,79
2.1.3.2.01.006	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	-474,61
2.1.3.3	PROVISAO	-130.406,13
2.1.3.3.01	PROVISAO	-130.406,13
2.1.3.3.01.001	PROVISAO P/ FERIAS	-75.580,35
2.1.3.3.01.002	INSS S/PROVISAO FERIAS	-46.186,57
2.1.3.3.01.003	FGTS S/PROVISAO FERIAS	-8.639,21
2.1.4	OBRIGACOES FISCAIS	-179.366,14
2.1.4.1	TRIBUTOS A RECOLHER	-149.611,13
2.1.4.1.01	TRIBUTOS A RECOLHER	-149.611,13
2.1.4.1.01.001	ICMS A RECOLHER	-656,32



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
2.1.4.1.01.008	ICMS RETIDO P/SUBST.TRIBUTARIA	-3.513,32
2.1.4.1.01.003	ICMS A RECOLHER - DIFAL S/ VENDAS	0,00
2.1.4.1.01.004	ICMS A RECOLHER - DIFAL S/ COMPRAS	-2.601,17
2.1.4.1.01.004	ISS A RECOLHER	-12.519,71
2.1.4.1.01.006	PIS A RECOLHER	-8.288,41
2.1.4.1.01.007	COFINS A RECOLHER	-38.165,85
2.1.4.1.01.006	IRPJ A RECOLHER - BALANCO	-9.790,83
2.1.4.1.01.007	CSLL A RECOLHER - BALANCO	-5.435,99
2.1.4.1.01.011	ICMS ST COMPRAS - ANTECIPACAO	-66.169,91
2.1.4.1.01.012	ICMS ANTECIPADO ESPECIAL	-2.469,62
2.1.4.2	RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER	-10.780,01
1.4.2.01	RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER	-10.780,01
2.1.4.2.01.002	IRRF FOLHA	-7.516,07
2.1.4.2.01.003	IRRF S/ SERVICOS	-271,86
2.1.4.2.01.005	ISS RETIDO	-1.251,76
2.1.4.2.01.006	PIS/COFINS/CSLL S/SERVICOS	-1.740,32
2.1.4.2.01.007	IRRF S/ ALUGUEL	0,00
2.1.4.4	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	-18.975,00
2.1.4.4.01	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	-18.975,00
2.1.4.4.01.003	PARCELAMENTO DE IPVA	-18.975,00
2.1.5	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-9.568.881,62
2.1.5.1	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-9.568.881,62
2.1.5.1.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-9.568.881,62
2.1.5.1.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-9.568.881,62
2.1.6	CONTAS A PAGAR	-2.255.356,03
2.1.6.1	CONTAS A PAGAR	-8.821,23
2.1.6.1.01	CONTAS A PAGAR	-8.821,23
2.1.6.1.01.003	PRO LABORE A PAGAR	-8.821,23
2.1.6.1.01.007	ALUGUEL A PAGAR	0,00
2.1.6.4	OUTRAS OBRIGACOES	-2.246.534,80
2.1.6.4.01	CREDORES DIVERSOS	-2.246.534,80
2.1.6.4.01.001	DEVOLUCAO DE VENDAS	-897,62
2.1.6.4.01.003	ISS A DEVOLVER	-3.816,88
2.1.6.4.01.004	TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS A PAGAR	-2.241.820,30
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	-1.677.606,37
2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-1.677.606,37
2.2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.617.461,63
2.2.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.617.461,63
2.2.1.1.01.007	EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	-1.617.461,63



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
2.2.1.3	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	-60.144,74
2.2.1.3.01	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	-60.144,74
2.2.1.3.01.001	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	-60.144,74
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	-13.071.826,83
2.4.1	CAPITAL	400.000,00
2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL	-2.400.000,00
2.4.1.1.01	CAPITAL SOCIAL	-2.400.000,00
2.4.1.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	-2.400.000,00
2.4.2	RESERVAS	-20.868,32
2.4.2.1	RESERVAS	-20.868,32
2.4.2.1.01	RESERVAS DE LUCROS	-20.868,32
4.2.1.01.001	RESERVA LEGAL	-20.868,32
2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-11.848.207,12
2.4.3.1	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-11.848.207,12
2.4.3.1.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-11.848.207,12
2.4.3.1.01.001	LUCROS ACUMULADOS	-11.863.880,79
2.4.3.1.01.002	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	15.673,67
2.4.4	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.197.248,61
2.4.4.1	LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO	1.197.248,61
2.4.4.1.01	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.197.248,61
2.4.4.1.01.001	LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO	1.197.248,61



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
1	ATIVO	56.516.908,78
2	PASSIVO	-56.516.908,78

WANDERLEY FERREIRA
ARRAES:37065831272

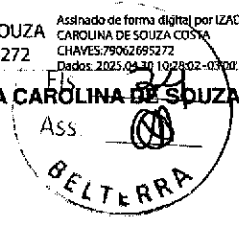
Assinado de forma digital por WANDERLEY FERREIRA ARRAES:37065831272
Dados: 2025.04.30 10:28:53 -03'00'

IZADORA CAROLINA DE SOUZA
COSTA CHAVES:79062695272

Assinado de forma digital por IZADORA CAROLINA DE SOUZA COSTA CHAVES:79062695272
Dados: 2025.04.30 10:28:02 -03'00'

Empresa: DELTA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.243.106/0001-77

Contador: IZADORA CAROLINA DE SOUZA COSTA CHAV
CRC: 0192820



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.243.106/0001-77
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DELTA VEICULOS LTDA
NIRE 15200751797
CNPJ 04.243.106/0001-77
Número de Ordem 26
Natureza do Livro DIÁRIO
Município ALTAMIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/01/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital 218804

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DELTA VEICULOS LTDA
Natureza do Livro DIÁRIO
Número de ordem 26
Quantidade total de linhas do arquivo digital 218804
Data de inicio 01/01/2024
Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15200751797	CNPJ 04.243.106/0001-77
NOME EMPRESARIAL DELTA VEICULOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	79062695272	IZADORA CAROLINA DE SOUZA COSTA CHAVES:79062695272	764089702598706676 3	28/04/2025 a 28/04/2026	Não
SOCIO	37065831272	WANDERLEY FERREIRA ARRAES:37065831272	533382990350787517 9	28/04/2025 a 28/04/2026	Sim
EMPRESA	04243106000177	DELTA VEICULOS LTDA:04243106000177	912965200065790533 7	15/01/2025 a 15/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.
4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3

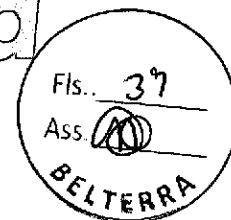
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2025 às 09:11:05
4F.2D.72.91.6B.0B.A0.FA
34.74.7E.4C.1A.5A.56.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Delta



ÍNDICE FINANCEIRO

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{49.861.580,20 + 2.774.606,59}{41.767.475,58 + 1.677.606,37} = 1,21$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{49.861.580,20}{41.767.475,58} = 1,19$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{56.516.908,78}{41.767.475,58 + 1.677.606,37} = 1,30$$

Santarém/PA., 31 de Dezembro de 2024.

IZADORA CAROLINA DE
SOUZA COSTA
CHAVES:79062695272

Assinado de forma digital por
IZADORA CAROLINA DE SOUZA
COSTA CHAVES:79062695272
Dados: 2025.05.26 11:16:16 -03'00'

Izadora Carolina de Souza Costa Chaves

Contadora

CPF nº 790.626.952-72

CRC/PA: 019282-0

WANDERLEY
FERREIRA

ARRAES:37065831272

Assinado de forma digital por
WANDERLEY FERREIRA
ARRAES:37065831272

Dados: 2025.05.26 11:16:50 -03'00'

Wanderley Ferreira Arraes

Sócio Administrador

CPF nº 370.658.312-72

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 04.243.106/0001-77

JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO nacionalidade Brasileiro, nascido em 25/05/1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 499.588.603-68, carteira de identidade nº 1.604.735, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado na Passagem III, 4800, Sítio I, Altamira, PA, CEP 68376720, Brasil.

LILIANE RUFFEIL TABOSA nacionalidade Brasileira, nascida em 30/04/1964, Separada Judicialmente, Médica, CPF nº 186.376.982-04, carteira de identidade nº 1633555, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na Rua dos Pariquis, 1589, APTO 1700, Batista Campos, Belém, PA, CEP 66035370, Brasil.

ALTIVO MUMBERGER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1952, Casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF nº 191.992.799-91, Carteira de Identidade nº 3893179, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 495, Alvorada, Santarém, PA, CEP 68042140, Brasil.

WANDERLEY FERREIRA ARRAES nacionalidade Brasileira, nascido em 18/06/1963, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 370.658.312-72, carteira de identidade nº 1.692.336, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na Travessa Mogno, 60, Maracanã, Santarém, PA, CEP 68035420, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DELTA VEÍCULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200751797, com sede Av. Djalma Dutra, 1562, Centro Altamira, PA, CEP 68371400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.243.106/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA admitido neste ato, nacionalidade Brasileiro, nascido em 27/09/1944, Viúvo, Empresário, CPF nº 016.775.519-68, Carteira de Identidade nº 3495404, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado na Travessa Dez De Novembro, 365, Centro, Altamira, PA, CEP 68030310, Brasil.

Retira-se da sociedade a sócia LILIANE RUFFEIL TABOSA, detentora de 552.000 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 552.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio ALTIVO MUMBERGER, detentor de 192.000 (Cento e Noventa e Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia LILIANE RUFFEIL TABOSA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$552.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81900000601720

Página 1



Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20000642106 de 31/01/2020 Protocolo 194803872 de 30/01/2020 NIRE 15200751797

Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31525633498807



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77

O sócio ALTIVO MUMBERGER transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ALTIVO MUMBERGER transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio WANDERLEY FERREIRA ARRAES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO, com 624.000(Seiscentos e Vinte e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 624.000,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Reais)
HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, com 672.000(Seiscentos e Setenta e Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 672.000,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais)
WANDERLEY FERREIRA ARRAES, com 1.104.000(Um Milhão e Cento e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.104.000,00 (Um Milhão Cento e Quatro Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO e WANDERLEY FERREIRA ARRAES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

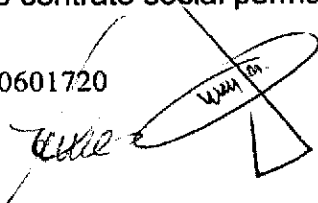
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Altamira.

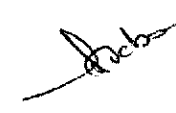
Req: 81900000601720







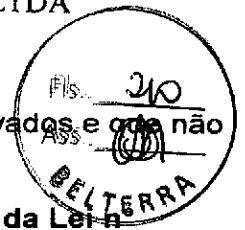
Página 2





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Empresa gira sob o nome empresarial DELTA VEÍCULOS LTDA, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200751797, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.243.106/0001-77 com sede Av. Djalma Dutra, 1562, Centro Altamira, PA, CEP 68371400, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da empresa é de R\$ 2.400.000 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscrita:

JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO, com 624.000 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 624.000,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Reais)
HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, com 672.000 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 672.000,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais)
WANDERLEY FERREIRA ARRAES, com 1.104.000 (Um Milhão e Cento e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.104.000,00 (Um Milhão Cento e Quatro Mil Reais)

CLÁUSULA TERCEIRA. O objetivo social é:

- Comercio a Varejo de Automóveis Camionetas e Utilitários Novos
- Comércio a Varejo de Automóveis Camionetas e Utilitários Usados;
- Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- Serviços de Lavagens, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Veículos Automotores;
- Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em geral, exceto Imobiliários;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas-Show Room.

Parágrafo Único - A empresa poderá desde que julgue necessário, criar filiais neste ou em outro Estado da Federação, com os mesmos ramos de atividade da matriz ou qualquer outra atividade lícita.

CLÁUSULA QUARTA. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital social e responde solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81900000601720

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77

Parágrafo Primeiro: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-los deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante pelo pagamento de mora.

Parágrafo Segundo: Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLÁUSULA SEXTA. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e não pode ser caucionada, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula oitava.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas somente podem ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos a sociedade.

Parágrafo Único: A notificação deve conter a quantidade de quotas e o preço pór elas exigidas.

CLÁUSULA NONA. Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas partes dos sócios excederem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirirem, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade somente pode exceder o direito de preferência a aquisição total parcial das quotas, se os sócios não excederem o prazo de vinte quatro horas preferencialmente aos terceiros, estranhos a sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos das reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias, se for alienada nesse prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para conta de lucro originariamente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

Req: 81900000601720

Página 4



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Decorrido o prazo de preferência, assume a sociedade ou pôr terceiros, a totalidade de aumento, com reunião dos sócios que aprova a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Não exerce o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente, conforme exigência do parágrafo único da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deve ser repetido, observado o novo preço mínimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A administração isoladamente aos sócios JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO e WANDERLEY FERREIRA ARRAES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro. Aos administradores são dispensados de caução e podem ser destruídos da função, sem direito a qualquer indenização, pôr deliberação no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, conforme o comando legal do art. 1.061 da Lei 6.406/2002.

Parágrafo Segundo: A destituição se opera pela aprovação em reunião de titulares e do mínimo 2/3 do capital social, que deve ser averbado no registro competente no prazo máximo de 10 dias. A renúncia do administrador se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo dos administradores nomeados, os quais respondem solidários e ilimitadamente pôr culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estudo ou determinações da lei.

Parágrafo Quarto: Na mesma assembleia de quotista que destituir o administrador, outro é escolhido e empossado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81900000601720

Página 5



Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20000642106 de 31/01/2020 Protocolo 194803872 de 30/01/2020 NIRE 15200751797

Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31525633498807

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77

Fls. 43

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os administradores têm o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei 10.406/2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando ~~as~~ ^{os} ~~relatórios~~ ^{relatórios} mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. A sociedade remunera os administradores mediante os pagamentos mensais de Pró-labore, que será definido pelos sócios em reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Aos administradores são atribuídos, em conjunto ou em separados, plenos poderes, internos e externos, necessários a realização do objeto da sociedade, os quais os autorizam a representarem a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. É vedado aos administradores, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em obrigações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA. O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, pôr escrito mediante protocolo, dentro do prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantando especificamente pra esse fim.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA. Depende da deliberação dos sócios quotistas:

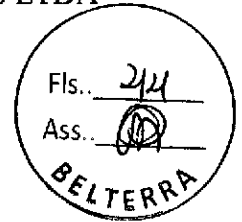
- a) A aprovação das contas da administração;
- b) Exclusão ou retirada de um dos sócios pôr pedido do sócio;
- c) A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- d) A destituição dos administradores;
- e) O modo e o valor da remuneração dos administradores e do conselho fiscal;
- f) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- g) A modificação do contrato social;
- h) A transformação da sociedade, ou fusão cisão ou incorporação;
- i) Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- j) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- k) Pedido de concordata ou falência;

Req: 81900000601720

Página 6



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



- l) *Expulsão de sócio pôr falta grave ou incapacidade superveniente;*
- m) *Investimentos em outras empresas, coligadas ou controladas;*
- n) *Aumento de Capital com bens ou moeda corrente;*
- o) *Aprovação de laudo de reavaliação a valor de bens ou direitos do ativo permanente;*
- p) *O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, pôr requerimento do inventariante, em substituição do pagamento dos haveres do "de cujus".*

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA. Os sócios, pôr unanimidade, deliberam por não constituir conselho fiscal.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA. Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, pôr dissidência em relação a alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei 10.406/2002, além de outras razões do foro íntimo.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUARTA. O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados a elaboração do inventário e do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUINTA. Ficam instituídos como livros obrigatórios além dos exigidos além dos exigidos pelo Decreto nº 3.000/1999, pelo art. 100, da Lei nº 6.404/1976 quando cabível pela legislação comercial, pela legislação previdenciária, trabalhista e pela legislação fiscal (municipal, estadual e federal), o Livro de Atas das Reuniões e de Presença de Sócios, instituídos pela Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEXTA. Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados, a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis após a constituição de reservas e participações serão partilhados entre os sócios na proporção de suas participações no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se apurado prejuízo será ele de igual modo suportado pelos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SÉTIMA. A sociedade por deliberação dos sócios poderá:

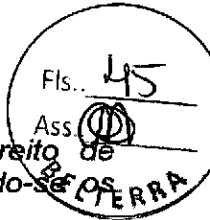
- a) *Transforma-se em outro tipo social;*
- b) *Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;*
- c) *Fundir-se com outra sociedade;*
- d) *Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se a versão for total, ou absorver patrimônio da sociedade cindida.*

Req: 81900000601720

Página 7



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



CLÁUSULA VIGÉSSIMA OITAVA. Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de retirarem-se da sociedade nos termos do art. 1.077 da Lei nº 10.406/2002, apurando-se seus haveres, através de balanço levantado especificamente para esse fim.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA NONA. A sociedade será dissolvida de pleno direito e consequentemente liquidada, observando a cláusula décima nona, nas hipóteses de:

- a) Anulada a sua constituição;
- b) Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;
- c) Consenso unânime dos sócios;
- d) Deliberação dos sócios por maioria absoluta;
- e) Falta de pluralidade de sócios superior a cento e oitenta dias;
- f) Determinação judicial.

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA. Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou outro sócio manifestado na mesma reunião de quotista, se não houver impedimento legal, hipótese em que serão apurados e pagos os haveres dos demais quotistas mediante balanço apurado especificamente para essa finalidade.

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA PRIMEIRA. Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do Capítulo IX, art. 102 e seguinte da Lei nº 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando data para o respectivo encerramento.

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA SEGUNDA. Os endereços dos sócios, constantes neste instrumento são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicação relativamente aos atos societários de seu interesse.

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA TERCEIRA. Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA QUARTA. Falecendo um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz, não sendo possível o inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA QUINTA. No caso de morte de sócio, liquidar-se-á a sua cota, salvo (Art. 1.028, item abaixo do CC da Lei 10.406/2002):

Req: 81900000601720

Página 8





I – Se o Contrato dispuser diferentemente;

II- Se, por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido;

Parágrafo 1º : Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio, o comando legal do art. 1.027, art 1.028 e art. 1.032, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA. Será excluída da Sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente a assinatura do presente instrumento, observando o comando legal do art. 1.030 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio observada o comando legal do parágrafo primeiro do art. 1.030 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA. Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal do art. 1.030 e art. 1.085 da Lei 10.406/2002 o sócio que praticar habitualmente ou não.

- a) Calúnia;
- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- d) Inadimplência de qualquer sócio em relação à integração de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA. Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração do balanço do art. levantando especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal art. 1.031 e art. 1.085 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco) do por cento do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (zero virgula cinco) por cento ao mês, calculados de forma simples procedendo-se a redução do capital social e respectivos reservas.

CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA. A sociedade por deliberação da maioria dos sócios poderá adquirir as quotas e mantê-los em tesouraria pelo prazo máximo de cento e oitenta dias, prazo em que deverá recompor a pluralidade social, sob pena de diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente. Essa opção é condicionada a existência de disponibilidade suficientes para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem efetuar a integridade do capital social e reservas.

Req: 81900000601720

Página 9



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77

Fls. 27

CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA PRIMEIRA. NO prazo de trinta dias será levado o balanço da sociedade, cuja data base é de ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual, a data de morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim de afeição societária, ou a data de qualquer outro evento que se causa a apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, art. 1.206 da Lei 10.406/2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por médico, sentença judicial ou data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA SEGUNDA. O balanço a que se refere à cláusula anterior será elaborado por contador regularmente, que deverá observar:

- O valor de mercado para os bens do ativo e circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- Todos os ativos e passivos ocultos, tais como, base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilutado pelo método holístico;
- Os valores ilíquidos oriundo de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa.
- Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA TERCEIRA. A sociedade tem as seguintes Filiais:

Filial 1: Situada na Avenida Mendonça Furtado, 1580, Bairro Santa Clara, CEP.: 68.005-100, Santarém, Pará, sob NIRE nº 15900284873, inscrita no CNPJ. 04.243.106/0002-58.

Filial 2: Situada na Avenida Mendonça Furtado, 1580 Letra A, Bairro Santa Clara, CEP.:68.005-100, Santarém, Pará, sob NIRE nº 15900440701, inscrita no CNPJ. 04.243.106/0003-39. Com atividade de:

-Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas- Show Rom.

Filial 3: Situada na Rua Rio Jari S/N, Área Industrial, Porto Trombetas, CEP.: 68.275-000, Oriximiná, Pará, sob NIRE nº 15900455694, inscrita no CNPJ. 04.243.106/0004-10. Com as atividades:

- Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- Serviços de Lavagens, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;

CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA QUARTA. Fica eleito o Foro da Comarca de Altamira/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81900000601720

Página 10



RECONHECIMENTO

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura indicada de HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA Dou Fé. Altamira-PA, 08 de janeiro de 2020.

Em test: [assinatura] tia verdade.

Nívia Rodrigues Ribeiro - Escrevente Juramentada

[assinatura] Nívia Rodrigues Ribeiro Escrevente Juramentada

WANDERLEY FERREIRA ARRAES CPF: 370.658.312-72

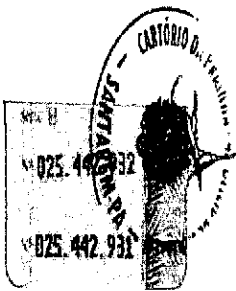
ALTIVO NUMBERGER CPF: 191.992.799-91

LILIANE RUFFEIL TABOSA CPF: 186.376.982-04

HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA CPF: 016.775.519-68

JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO CPF: 499.588.603-68

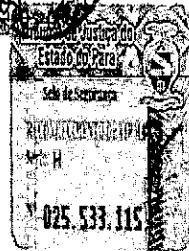
Cartório da Praia de Registro de Notas e Notas de Santarém de Reconhecimento de Firma de Altiivo Numberger, Wanderley Ferreira Arraes, Ruffeill Tabosa e Jair Tarcio Medeiros de Brito. Em 11 de dezembro de 2019. ALESSANDRA CORREIA GUIMARAES GABON de verdade EMOL 9.96 FERC 0.29 FRJ 1.66 SELQ 0 90 T3TAL 11 90



Cartório 3º Ofício de Registro Civil e Notas Altamira - PA Rua Magalhães Barata, 1649 Centro - Altamira - PA Fone: (93) 3315-0669 - E-mail: cartorio3oficio@jucepa.pa.gov.br Reconheço por semelhança a firma indicada de JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Altamira, 8 de janeiro de 2020.

En testemunho da verdade Cassia Denise Feltosa de Souza (Escrevente Autorizada)

Cassia Denise Feltosa de Souza Escrevente Autorizada - 3º Ofício Doc 748 207 022-20



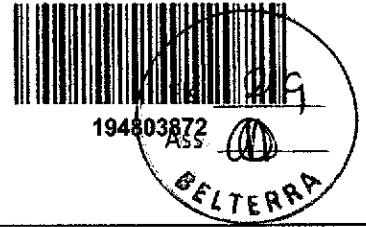
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 04.243.106/0001-77

Altamira/PA, 28 de dezembro de 2019.

Req: 81900000601720

Página 11





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

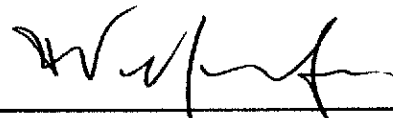
NOME DA EMPRESA	DELTA VEÍCULOS LTDA
PROTOCOLO	194803872 - 30/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200751797
CNPJ 04.243.106/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020
SOB N. 20000642106

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000642106



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

31/01/2020

1





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 04.243.106/0002-58
Razão Social: DELTA VEICULOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

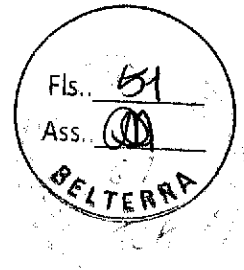
4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Endereço:

AVENIDA MENDONCA FURTADO, 1580 - SANTA CLARA - 68.005-100 - SANTAREM / Pará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

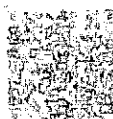


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

OS VEICULOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/ME nº 10.859.113/0001-09, sediada na Avenida Borges Leal, nº 918, Prainha, cidade Santarém/PA, CEP 68.005-130, atesta para os devidos fins, que a Pessoa de natureza jurídica VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/ME Nº 04.243.105/0007-58, situada na Avenida Mendonça Furtado nº 1580, bairro Clara em Santarém/PA CEP 68.005-100, forneceu veiculos em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega e utilização. Ressaltamos ainda que a empresa citada/atestada cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo qualquer vício que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente na qualidade dos serviços prestados.

Atestado emitido em Santarém, 05 de Maio de 2020.
JOÃO PAULO GOMES BORGES
DOUTOR EM DIREITO DA VERDADE
Joaquim Borges Amador Escrivão Autorizado

Santarém, 05 de Maio de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº 727.165 SÉRIE A GELADO EM 18/05/2020
COD. SEGI-FANCA 553472700042590255912310

075 140 648 02 500

SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA

João Paulo Gomes Borges

João Paulo Gomes Borges

PI Veiculos Ltda

CNPJ 10.859.113/0001-09

João Paulo Gomes Borges

CPF 392.662.302-00

Diretor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.243.106/0002-58

Certidão nº: 57973501/2025

Expedição: 29/09/2025, às 09:19:18

Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.243.106/0002-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

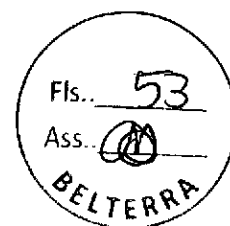
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: DELTA VEÍCULOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.253.389-3

CNPJ: 04.243.106/0002-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:43:54 do dia 27/06/2025

Válida até: 24/12/2025

Número da Certidão: 702025081449309-0

Código de Controle de Autenticidade: E75C7B23.05E8B485.C1CDDDB82.6C3720F9

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DELTA VEÍCULOS LTDA
Inscrição Estadual: 15.253.389-3
CNPJ: 04.243.106/0002-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:43:54 do dia 27/06/2025

Válida até: 24/12/2025

Número da Certidão: 702025081449310-3

Código de Controle de Autenticidade: 55D47C99.7009C446.39DBD3DD.33ECD816

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de DELTA VEICULOS LTDA - DEMAIS (DELTA VEICULOS), CNPJ 04.243.106/0002-58, residente em AV. MENDONCA FURTADO, 1580 - SANTA CLARA - 68.005-100 - SANTAREM/PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0804007-76.2023.8.14.0051, de competência de Juizado das Relações de Consumo de Santarém, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 20.000,, distribuído em 20/03/2024, atualmente na Vara do Juizado Especial Cível de Santarém da jurisdição de Santarém.

2 - Processo nº 0805282-36.2018.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 2.040,, distribuído em 08/08/2018, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Santarém da jurisdição de Santarém.

3 - Processo nº 0817773-31.2025.8.14.0051, de competência de Juizado das Relações de Consumo de Santarém, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 14.000,, distribuído em 21/09/2025, atualmente na Vara do Juizado das Relações de Consumo de Santarém da jurisdição de Santarém.

VICENTE RODRIGUES FILHO

234

Assinado de forma digital por VICENTE RODRIGUES FILHO:10428216234

Dados: 2025.09.26 13:49:14 -03'00'

sexta-feira, 26 setembro, 2025

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 26/09/2025 13:47:48

CONTROLE: 09261313447694

Válida até 25/12/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.243.106/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:29 do dia 22/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2026.

Código de controle da certidão: **1A13.F714.FA52.3894**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fls. 57

Ass. 

BELTERRA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.243.106/0002-58
Razão Social: DELTA VEICULOS LTDA
Endereço: AV MENDONCA FURTADO 1580 / SANTA CLARA / SANTAREM / PA / 68005-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102312060984583841

Informação obtida em 23/10/2025 16:43:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA

Nome Empresarial: DELTA VEICULOS LTDA
Insc Municipal .: 5.4.29830
CNPJ: 04.243.106/0002-58
Endereço: AVN MENDONCA FURTADO, 1580 - SANTA CLARA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências vinculadas ao seu CNPJ, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do art. 205 do Código Tributário Nacional c/c o art. 313 da Lei Complementar 013, de 23 de dezembro de 2022 - Código Tributário Municipal, deverá ter sua autenticidade confirmada no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Número da Certidão: 52571
Emitida em: 15 de Outubro de 2025, às 12:19:47
Válida até: 13 de Janeiro de 2026
Código de Autenticidade: 2025.00525715982.457

Observações:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses de erro, fraude ou dolo, ou por falta de atualização cadastral, como também em decorrência da suspensão de medida liminar judicial.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.
- A atualização de informações em qualquer cadastro do município é de inteira responsabilidade do contribuinte.

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1691039159

NOME
WANDERLEY FERREIRA ARRAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3900 CREM/PA

CPF **370.658.312-72** DATA NASCIMENTO **18/06/1963**

FILIAÇÃO
ENOQUE ARRAS DE MORAES
S
MARIA DE LOURDES FERRE
IRA ARRAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO **02921551200** VALIDADE **25/10/2023** 1ª HABILITAÇÃO **25/10/1981**

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1691039159

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **SANTAREM, PA** DATA EMISSÃO **26/10/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR **02944806868**
PA267449801

PARÁ

Fls 59
Ass 01
BELTERRA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME
JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1604735 SSP/MA

CPF
499.588.603-68

DATA NASCIMENTO
25/05/1975

FILIAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS
JANDIRA MARIA DE MEDEI
ROS

PERMISSÃO
 ACC - CAT. HND.
AC

Nº REGISTRO
03132712833

VALIDADE
24/02/2019

HABILITAÇÃO
27/07/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SANTAREM, PA

DATA EMISSÃO
07/03/2014

ASSINATURA DO TITULAR
55146878536
PA23547717

PROIBIDO PLASTIFICAR
823693247

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
823693247

Fis. 60
 Ass. M
 BELTERRA

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Comarca de Altamira - Pará

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Comarca de Altamira - Pará
Fils. Cel
Ass. [Assinatura]
BELTERRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

13 790 604

HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Comarca de Altamira - Pará

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Comarca de Altamira - Pará

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3495404 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2018

NOME HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO TEODORO CARDOSO DE OLIVEIRA
ALCIDINA ARAUJO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 27/09/1944

OSORIO RS C. CASAMEN-FOZ DO IGUACU

NUM: 1602 LIV: 5 FOL: 514

CP: 016775519-68

FATOR RH: 12.606.441

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Comarca de Altamira - Pará

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA - PARÁ

Travessa Asprilio Cavalenta, nº 317 Centro - CEP: 68.371-155
Fones: (81) 3512-0616 Celulares: (81) 99245-1888 Vivo: (81) 98120-9213 Tim

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, e eu fé.
Altamira-PA, 27 de dezembro de 2019.

Nilva Rodrigues Ribeiro - Escrevente Juramentada

Nilva Rodrigues Ribeiro
Escrevente Juramentada

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Comarca de Altamira - Pará
Fones: (81) 3512-0616 Celulares: (81) 99245-1888 Vivo: (81) 98120-9213 Tim

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

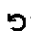

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.243.106/0002-58 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2006
NOME EMPRESARIAL DELTA VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA VEICULOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MENDONCA FURTADO	NÚMERO 1580	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.005-100	BAIRRO/DISTRITO SANTA CLARA	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.STM@DELTAMIT.COM.BR		TELEFONE (93) 3512-2100/ (93) 3512-2104	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2025 às 14:12:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).